



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11571/25
	AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL		
Indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, a necessidade urgente de um rolo compactador para atender as demandas do Distrito do Novo Plano Município de Chupinguaia/RO. A Deputada que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII c/c o artigo 188, ambos do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, a necessidade urgente de um rolo compactador para atender as demandas do Distrito do Novo Plano Município de Chupinguaia/RO. Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2025.  ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL			
J U S T I F I C A T I V A A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia-DER, a necessidade urgente de um rolo compactador para atender as demandas do Distrito do Novo Plano Município de Chupinguaia/RO. A região possui uma malha viária extensa, essencial para o escoamento da produção agropecuária, transporte escolar, deslocamento de trabalhadores e acesso a serviços básicos. No entanto, a falta de um rolo compactador compromete a manutenção adequada das estradas vicinais e da própria rodovia RO-496, resultando em vias deterioradas, maior risco de acidentes e dificuldades no tráfego, especialmente durante o período chuvoso. A disponibilização desse equipamento permitirá: • Melhoria na qualidade das estradas rurais e vicinais, garantindo maior segurança e acessibilidade à população; • Redução dos custos de manutenção, uma vez que o solo devidamente compactado prolonga a durabilidade dos serviços realizados; • Maior eficiência no escoamento da produção agropecuária, evitando perdas e prejuízos aos produtores locais; • Facilidade no transporte escolar e emergencial, garantindo o acesso regular aos serviços essenciais.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL			
Certos de contar com a elevada compreensão de Vossa Excelência e, conseqüentemente, com o pronto atendimento desta solicitação, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.  ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil			